



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº 142/2017/GP.

PL 40/27-

Ipatinga, aos 11 de maio de 2017.

Senhor Presidente,

Com nossos cumprimentos, submetemos à apreciação de Vossa Excelência e de seus Ilustres Pares, Projeto de Lei que "Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial, até o valor de R\$ 246.300,00 (duzentos e quarenta e seis mil e trezentos reais), para a inclusão de elemento de despesa no Orçamento vigente."

O objetivo da abertura do presente Crédito Adicional é criar o elemento de despesa 4.4.90.52.00 no projeto/atividade 2.09.01.20.606.0017.2033 – Apoio a Produção Rural, Agricultura Familiar e Abastecimento Municipal, não previsto na Lei Orçamentária vigente.

O Poder Executivo Municipal apoia ações vinculadas ao agronegócio, tanto de base familiar quanto empresarial, e ao associativismo, objetivando assim otimizar a produção econômica da área rural do Município, que corresponde a 58% do território de Ipatinga.

Assim, o Município, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural/MG – EMATER, tem incentivado e apoiado a criação de associações e cooperativas de produtores rurais na região.

Através desse apoio foram criadas a Associação dos Agricultores Familiares de Ipatinga – AAGRIFIPA, composta por 30 agricultores familiares das comunidades rurais de Ipatinga, que desenvolve ações de promoção da segurança alimentar e nutricional e de geração de renda, com a produção de hortaliças e o processamento artesanal de quitandas; a Associação dos Produtores Rurais de Laticínios das Cidades que englobam a Região Metropolitana do Vale do Aço e do Colar Metropolitano – APROVA, responsável pela organização dos pecuaristas do Município e da região, e, ainda, a Cooperativa dos Produtores e Exportadores do Leste de Minas Gerais – COOPELESTE, criada em 2014, possuindo 25 associados e cujo principal produto é o palmito pupunha.

Com o intuito de fortalecer essas ações, o Poder Executivo pleiteou perante o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, recursos para a aquisição de um equipamento de mecanização agrícola (retroescavadeira), facilitando a mecanização agrícola da produção das entidades assistidas e dos demais moradores rurais de Ipatinga, beneficiando diretamente 100 pessoas e indiretamente 2.400 pessoas. Essa aquisição possibilitará melhorias nas condições de trabalho das entidades e da população rural de Ipatinga.

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
Protocolo nº 274
Data 11/05/17
Horário 17:23
SECRETARIA GERAL

A comissão de
legislação e finanças
Dkt.
Silvius
11/05/17



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

Contudo, quando da elaboração do Orçamento 2017, não foi previsto no projeto/atividade 2.09.01.20.606.0017.2033 – Apoio a Produção Rural, Agricultura Familiar e Abastecimento Municipal, o elemento de despesa 4.4.90.52, tornando-se necessário essa inclusão para a efetivação da aquisição acima mencionada.

Visando corroborar com a análise da presente Proposição, anexamos cópia da Proposta 013668/2016 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Portal dos Convênios – SICONV – Sistema de Gestão dos Convênios.

Na oportunidade, contando com o apoio de Vossa Excelência e demais Edis para a aprovação da Proposição e solicitando que a tramitação da matéria se dê em **regime de urgência**, renovamos a manifestações de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Sebastião de Barros Quintão
PREFEITO MUNICIPAL



Excelentíssimo Senhor
Nardyello Rocha de Oliveira
DD. Presidente da Câmara Municipal de
IPATINGA – MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 40 /2017

“Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial, até o valor de R\$ 246.300,00 (duzentos e quarenta e seis mil e trezentos reais), para a inclusão de elemento de despesa no Orçamento vigente.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o Crédito Adicional Especial, até o valor R\$ 246.300,00 (duzentos e quarenta e seis mil e trezentos reais), para a inclusão de elemento de despesa no Orçamento vigente.

Parágrafo único. Acrescente-se ao Quadro de Detalhamento de Despesa do Orçamento, o seguinte elemento de despesa, conforme abaixo discriminado:

Órgão:	02	Executivo	
Unidade	09.00	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo	
Subunidade	09.01	Gabinete	
Função:	20	Agricultura	
Sub-função:	606	Extensão Rural	
Programa:	0017	Desenvolvimento Econômico Sustentável	
Projeto/Atividade:	2033	Apoio a Produção Rural, Agricultura Familiar e Abastecimento Municipal	
Fonte: 124 IDUSO C			
Categoria Econômica:	4	Despesas de Capital	
Grupo de Despesa:	4	Investimentos	
Modalidade de Aplicação:	90	Aplicações Diretas	
Elemento de Despesa:	52	Equipamentos e Material Permanente	243.800,00
Fonte: 100 IDUSO P			
Categoria Econômica:	4	Despesas de Capital	
Grupo de Despesa:	4	Investimentos	
Modalidade de Aplicação:	90	Aplicações Diretas	
Elemento de Despesa:	52	Equipamentos e Material Permanente	2.500,00
TOTAL DO ACRÉSCIMO			246.300,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura do presente Crédito Adicional decorrerão da anulação parcial das dotações abaixo discriminadas, na forma do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade	09.00	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo	
Subunidade	09.01	Gabinete	
Proj/Ativ:	2.09.01.04.122.0002.2032	Manutenção da SEMDETUR	
Fonte: 100	IDUSO: P		
Cat. Econ.:	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	2.500,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade	09.00	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo	
Subunidade	09.01	Gabinete	
Proj/Ativ:	2.09.01.20.606.0017.2033	Apoio a Produção Rural, Agricultura Familiar e Abastecimento Municipal	
Fonte: 124	IDUSO: C		
Cat. Econ.:	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros- PJ	243.800,00
TOTAL DA REDUÇÃO			246.300,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, aos 11 de maio de 2017.

Sebastião de Barros Quintão
PREFEITO MUNICIPAL

Comunidade 840471 2016



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
 PORTAL DOS CONVÊNIOS
 SICONV - SISTEMA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

Nº / ANO DA PROPOSTA:

013668/2016

DADOS DO CONCEDENTE

OBJETO:

Aquisição de equipamento de mecanização agrícola

JUSTIFICATIVA:

Com o intuito de diversificar e fortalecer a produção rural de Ipatinga, município situado no Leste de Minas Gerais, com IDH 0,771, população total de 257.345 habitantes (IBGE/2015), sendo 2.500 na área rural, distribuída entre as comunidades Bucaina - 54 habitantes, Córrego dos Lúcius - 75, Ipanemão - 108 habitantes, Ipaneminha - 425 habitantes, Morro Escuro - 120 habitantes, Pedra Branca - 924 habitantes, Taúbas - 614 habitantes, Tribuna - 180 habitantes.

A Prefeitura de Ipatinga apóia ações vinculadas ao agronegócio, tanto de base familiar quanto empresarial, e ao associativismo, objetivando assim otimizar a produção econômica da área rural do município, que corresponde 58% do território de Ipatinga. Como uma das ações para atingir tal objetivo, a Prefeitura de Ipatinga, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SEMDETur) e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural /MG (EMATER- Escritório Local e Regional de Ipatinga) têm incentivado e apoiado a criação de associações e cooperativas de produtores rurais no município e na região. Por meio deste apoio foram criadas a Associação dos Agricultores Familiares de Ipatinga (AAGRIFIPA) composta por 30 agricultores familiares das comunidades rurais de Ipatinga, desenvolve ações de promoção da segurança alimentar e nutricional e de geração de renda, com a produção de hortaliças e o processamento artesanal de quitandas, a Associação dos Produtores Rurais de Laticínios das Cidades que englobam a Região Metropolitana do Vale do Aço e do Colar Metropolitano (APROVA) é responsável pela organização dos pecuaristas do município e da região e a Cooperativa dos Produtores e Exportadores do Leste de Minas Gerais (COOPELESTE) criada em 2014, tem atualmente 25 associados, cujo principal produto é o palmito pupunha, trabalhando do cultivo ao fornecimento para o mercado local e regional. Com objetivo de fortalecer estas ações, este projeto propõe a aquisição de uma Retroescavadeira, facilitando a mecanização agrícola da produção das entidades assistidas e dos demais moradores rurais de Ipatinga, beneficiando diretamente 100 pessoas e indiretamente 2.400 pessoas, tal aquisição justifica-se uma vez que possibilitará melhorias nas condições de trabalho das entidades e da população rural de Ipatinga.

- Tendo em vista a produção anual da região do município de Ipatinga destacam-se:
- Tipo de Cultura Feijão - Área Cultivada (ha) 5 - Produção por Safra 2500 - Unidade Kg.
 - Tipo de Cultura Milho - Área Cultivada (ha) 5 - Produção por Safra 16 - Unidade Tonelada.
 - Tipo de Cultura Eucalipto - Área Cultivada (ha) 700 - Produção por Safra 2800 - Unidade Esteris.
 - Tipo de Cultura Cana - Área Cultivada (ha) 8 - Produção por Safra 400- Unidade Tonelada.
 - Tipo de Cultura Banana - Área Cultivada (ha) 10 - Produção por Safra 100 - Unidade Tonelada.
 - Tipo de Cultura Leite - Produção por Safra 395000 - Unidade Litros.
 - Tipo de Cultura Ovos - Produção por Safra 24000 - Unidade Dúzias.
 - Tipo de Cultura Mel - Produção por Safra 5400 - Unidade Kg.
 - Tipo de Cultura Leite - Produção por Safra 395000 - Unidade Litros.
 - Tipo de Cultura Palmito Pupunha - Área Cultivada (ha) 5
 - Tipo de Cultura Hortaliças - Área Cultivada (ha) 1 - Produção por Safra 60 - Unidade Tonelada.

OBJETIVOS

Diversificar e fortalecer a produção rural do município e região.
 Atender demandas da população rural no que refere-se a mecanização da produção.

FUNDAMENTO LEGAL:

Decreto 6170/07

CONCEDENTE: 22000	NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO		
CIDADE:	UF:	CÓDIGO DO MUNICÍPIO:	CEP:

CPF DO RESPONSÁVEL PELO CONCEDENTE: 61330345134	NOME DO RESPONSÁVEL: KATIA REGINA DE ABREU
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL PELO CONCEDENTE: ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS BLOCO D ED. SEDE	C.E.P DO RESPONSÁVEL PELO CONCEDENTE: 70043-900

2 - DADOS DO PROPONENTE

PROponente: 19876424000142					
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: MUNICIPIO DE IPATINGA					
ENDEREÇO JURÍDICO DO PROPONENTE: Avenida Maria Jorge Selim de Sales, nº 100					
CIDADE: IPATINGA	UF: MG	CÓDIGO MUNICÍPIO: 4625	CEP: 35160-011	E.A.: Administração Pública Municipal	DDD/TELEFONE: 31/3829-8048
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA	AGÊNCIA: 2332-9	CONTA CORRENTE: 0066470742			
CPF DO RESPONSÁVEL PELO PROPONENTE: 44516282615			NOME DO RESPONSÁVEL: MARIA CECILIA FERREIRA DELFINO		
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL PELO PROPONENTE: Rua Graciliano Ramos nº 247 - Apto. 401 - Cidade					

3- DADOS DO INTERVENIENTE

4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

VALOR GLOBAL:	R\$ 246.250,00	
VALOR DA CONTRAPARTIDA:	R\$ 2.500,00	
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor
	2016	R\$ 243.750,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:	R\$ 2.500,00	
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:	R\$ 0,00	
VALOR DA RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:	R\$ 0,00	
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	01/05/2016	
FIM DE VIGÊNCIA:	30/03/2018	
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	2018	

5 - PLANO DE TRABALHO

Meta nº: 1

Especificação: RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA MÍNIMA 74 HP			
UNIDADE DE MEDIDA: UN		QUANTIDADE: 1.0	
Valor: R\$ 246.250,00	Início 01/01/2017	Término Previsto: 30/03/2018	
Valor Global: R\$ 246.250,00			
Município:	Sigla UF:	Cód.	CEP:
Endereço:			
Etapa/Fase nº: 1			
Especificação: RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA MÍNIMA 74 HP			
Quantidade: 1.0	Valor: R\$ 246.250,00	Início Previsto: 01/01/2017	Término 30/03/2018

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

MÊS DESEMBOLSO: Dezembro	ANO: 2016
META Nº: 1 DESCRIÇÃO: RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA MÍNIMA 74 HP	VALOR DA META: R\$ 243.750,00
VALOR DO REPASSE: R\$ 243.750,00	PARCELA Nº: 1

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO DE IPATINGA

MÊS DESEMBOLSO: Fevereiro	ANO: 2017
META Nº: 1 DESCRIÇÃO: RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA MÍNIMA 74 HP	VALOR DA META: R\$ 2.500,00
VALOR DO REPASSE: R\$ 2.500,00	PARCELA Nº: 1

8 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA MÍNIMA 74 HP.			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		NATUREZA DA DESPESA: 449052	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Av. Maria Jorge Selim de Sales, 100 Centro			
CEP: 35160-011	UF: MG	CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 4625	MUNICÍPIO: IPATINGA
UNIDADE: un	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO: R\$ 246.250,00	V.TOTAL: R\$ 246.250,00
OBSERVAÇÃO:			

9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA				
Código	Total	Recursos	Contrapartida Bens e Serviços	Rendimento de Aplicação
449052	R\$ 246.250,00	R\$ 246.250,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL: R\$ 246.250,00				

10 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao _____ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos das dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

Local e Data

Proponente

11 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO

Aprovado

Local e Data

Concedente
(Representante legal do Órgão ou Entidade)

12 - ANEXOS